INDICAÇÃO Nº 023/2025

O Vereador **JOÃO PEDRO FONSECA DE BARCELOS,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizada a troca dos postes de madeira no Distrito de Quintinos.

JUSTIFICATIVA

Considerando as condições precárias em que se encontram diversos postes de madeira no Distrito de Quintinos, indicamos, **com urgência**, a substituição destes por postes de concreto, visando garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

Muitos postes de madeira apresentam sinais visíveis de deterioração, como apodrecimento, rachaduras e inclinação, colocando em risco a segurança dos moradores e podendo ocasionar acidentes graves, como a queda de postes sobre residências, veículos ou pedestres. A precariedade dos postes pode resultar em falhas na rede elétrica, comprometendo o fornecimento de energia. Postes em más condições podem contribuir para acidentes elétricos e até incêndios, colocando em risco a vida dos cidadãos e seus bens materiais.

A modernização da infraestrutura elétrica é essencial para acompanhar o crescimento e as demandas do Distrito de Quintinos, promovendo uma solução mais segura e duradoura, além de reduzirem os custos com manutenções frequentes.

Diante dos fatos apresentados, reforçamos a importância dessa indicação como medida preventiva e de modernização da infraestrutura local, priorizando a segurança e o bem-estar da população.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de janeiro de 2025.

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador/União Brasil

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PEDRO FONSECA DE BARCELOS
Data: 06/01/2025 10:43:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br